



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DECRETO Nº 184 de 06 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, usando de sua competência prevista na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que alguns veículos (bens móveis) da Administração Direta do Município de Dores do Turvo-MG encontram-se em péssimo estado de conservação;

Considerando que estes veículos, em decorrência do péssimo estado de conservação, encontram-se em manutenção corretiva recorrente, o que torna a manutenção destes veículos dispendiosa aos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam desafetados ao fim público a que se destinam, por serem considerados inservíveis pela Administração Direta do Município de Dores do Turvo-MG, em razão do péssimo estado de conservação em que se encontram, os seguintes veículos da frota municipal:

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	UNIDADE DE LOCAÇÃO
Veículo tipo Gol Ano/Modelo 2019/2020, Chassi 9BWAG45U3LT082673. Km 160.681	QXG 2520	Secretaria de Saúde
Veículo tipo Gol Ano/Modelo 2020/2021, Chassi 9BWAG45U1MT004801. Km 230.742	QXX 4A61	Secretaria de Saude
Veículo tipo Gol Ano/Modelo 2017/2018, Chassi 9BWAG45U5JT055570. KM 156.522	QNQ 1722	Secretaria Assistência Social



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Veículo tipo Gol, Ano/Modelo 2019/2020, Chassi 9BWAG45U7LT082028. KM 155.460	QXG 2542	Secretaria de Saúde
Veículo tipo Saveiro, Ano/Modelo 2017/2018, Chassi 9BWKB45U2JP080602. KM 147.444	QNV 6807	Secretaria de obras
Veículo tipo Gol Ano/Modelo 2019/2020, Chassi 9BWAG45UXLT083254. KM 192.847	QXG 2507	Secretaria de Saúde
Van da marca Peugeot, Ano/Modelo 2022/2022, Chassi VF3YEBRFCN2U82956. Km 48.504	RUU 3J04	Secretaria de Saúde
Veículo tipo Gol, Ano/Modelo 2019/2020, Chassi 9BWAG45U1LT013075. Km 149.717	QQZ 4086	Secretaria de Educação

Art.2º. Os veículos desafetados através deste Decreto deverão ser levados à arrematação em hasta pública, através da modalidade licitatória do leilão, de acordo com os preceitos previstos na Lei Federal nº. 14.133, de 2021

Art.3º. Ficam os setores de Contabilidade e de Patrimônio do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo-MG autorizados a procederem a baixa nos respectivos inventários dos veículos previstos neste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo-MG, 06 de outubro de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal